

PORTARIA Nº 21/2024 – GP

Ementa: **Designa os membros do Conselho Municipal Política Cultural do Jaboatão dos Guararapes (CMPC-JG), para o biênio 2024- 2026.**

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.299/2016, de 12/12/2016, que regula o Sistema Municipal de Cultura do Jaboatão dos Guararapes, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento, em especial os artigos 39 a 47, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC/JG);

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMPC/JG, de 27/04/2022, que trata da constituição e designação do seus membros, estabelecidas nos artigos 3º ao 6º;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2024 da Comissão Eleitoral do CMPC/JG, publicada em 29 de abril de 2024, tornando público o Resultado Final das eleições dos Membros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0021/2024 – SDE-GCULT da Gerência de Cultura, datado de 08/05/2024, que solicita a publicação de portaria de nomeação dos Membros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil e representantes do Poder Público, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-JG), biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o cumprimento formal dos procedimentos legais para designação dos Conselheiros para comporem o CMPC-JG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural do Jaboatão dos Guararapes – CMPC/JG** no biênio de 2024 – 2026 – período de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2026, os membros abaixo relacionados:

Representantes da Sociedade Civil

SEGMENTOS	CONSELHEIRO TITULAR
Fórum Setorial de Música	Fagner Lopes de Amorim CPF nº 088.116.404-66
Fórum Setorial de Artes Cênicas	Vanelma Barros da Silva CPF nº 028.055.664-08
Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura e Biblioteca	Jozicleide Maria Lopes M CPF nº 483.580.884-34
Fórum Setorial de Cultura Popular, Tradicional, Indígena e Afro-Brasileira	Patrícia Kelly Ferreira Ca CPF nº 039.910.704-56
Fórum Setorial de Artes Visuais e Arte Digital	Nadilson Monteiro dos S CPF nº 824.013.304-53 (tr
Fórum Setorial de Patrimônio Cultural	Henrique Gerson Kohl CPF nº 031.209.344-61
Fórum Setorial de Audiovisual	Eduardo Jorge da Silva (CPF nº 030.889.784-62 (tr

Representantes do Poder Público

ÓRGÃOS	CONSELHEIRO SUPLENTE
Secretaria Executiva de Cultura de Turismo e de Lazer (SETUC)	Maria CPF nº
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPF)	Geral CPF nº

ÓRGÃOS**CON:**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SME)

Marc

CPF |

Secretaria Executiva de Direitos Humanos, da Família e de Política Sobre Drogas (SEDHU)

Fábic

CPF |

Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASO)

Jocin

CPF |

Secretaria Executiva de Trabalho, de Qualificação, de Empreendedorismo e de Juventude (SETQE)

Lays

CPF |

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer (SDE)

Mara

CPF |

§ 1º. A duração dos mandato dos Conselheiros representantes eleitos da Sociedade Civil será de 2 (dois) anos, permitida uma única renovação.

§ 2º. A duração do mandato dos Conselheiros representantes do Poder Público será de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2024.

LUIZ JOSE INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito